

MOÇÃO Nº 20.922/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Aramari pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 06 de setembro.

O deputado signatário vem, com escopo na Resolução nº 1.193/85 do Regimento Interno, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Aramari pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 06 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O município que há alguns anos foi batizado de cidade das águas, pois o seu espelho principal era a represa logo na entrada da cidade totalmente tomada por plantas aquáticas, tem uma grandiosa história ligada a ferrovia baiana. A estação de Aramari foi inaugurada em 1880, em seu pátio ficavam as oficinas da Viação F. F. Leste Brasileiro. Durante algum tempo nos anos 1940, a estação foi renomeada como Graciliano Freitas, mas voltou a ter seu nome original pouco anos depois.

Com a população estimada de 11.703 habitantes, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, os Aramarienses possuem uma marca registrada na sua religiosidade com a grandiosa devoção por Nossa Senhora da Conceição.

Nesta data especial parabeno essa cidade querida e que o povo Aramarienses permaneça sempre com o espírito acolhedor, alegre e trabalhador, uma grande marca do município.

É com muita honra que ofereço a presente Moção de Congratulações a essa cidade do Estado da Bahia que comemora o seu aniversário de emancipação, parabenizando todo o seu povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito de Aramari, Sr. Fidel Carlos Souza Dantas, ao Exmo. Vice Prefeito Sr. Ademir Chaves dos Santos, na Alameda Otávio Mendes Barbosa, s/n ARAMARI - BA, 48130-000 e a todos os vereadores que estão representados pelo Exmo. presidente da câmara municipal, Sr. Antônio Carlos Pereira dos Santos

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017

Deputado Marcelo Nilo